



GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 7.702

DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 26.816, DE 23/09/2013

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA-SERGIPE – COOPERAFES/MOITA BONITA**, com sede na Cidade de Moita Bonita e foro na Comarca de Ribeirópolis-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA-SERGIPE – COOPERAFES/MOITA BONITA**, CNPJ Nº 09.460.210/0001-37, com sede na Praça Ernesto Geisel, nº 48 – Centro, Cidade de Moita Bonita e foro na Comarca de Ribeirópolis-SE..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

***JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO***

***Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo***